



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 53

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2161
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	2165
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2165
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2169
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2171
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2171
SECRETARIA DE OBRAS .....	2172
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2176
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2176
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2176
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	2177

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2190
CASA MILITAR .....	2192
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2192
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2194
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2196
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2196
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2197
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2208
SECRETARIA DE OBRAS .....	2209
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2209
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2209
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2209
SECRETARIA DE TURISMO .....	2209
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2210

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2211
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2211
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2215
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2217
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2217
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2217
SECRETARIA DE OBRAS .....	2217
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2220
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2220
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2220
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2221
SECRETARIA DE TURISMO .....	2222
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2222
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	2222
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	2222
INEDITORIAIS .....	2222
ÍNDICE .....	2223

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1996 (\*)  
Regulamento do Preço Público pela utilização de Áreas Públicas

##### ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO					
		PREÇO MÍNIMO			PREÇO MÁXIMO		
		DIÁ	SEMANAL	MES	DIÁ	MES	ANO
Comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, e similares)	m2	0,000666	0,02	0,24	0,003	0,09	1,08
b) sem cobertura (em aberto)	m2	0,000333	0,01	0,12	0,000666	0,02	0,24
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m2	0,000083	0,0025	0,03	0,000166	0,005	0,06
Feiras Permanentes	m2	0,00133	0,04	0,48	0,002666	0,08	0,96
Feiras Livres e Similares	m2	0,000666	0,02	0,24	0,002	0,06	0,72
Banca em mercado	m2	0,00133	0,04	0,48	0,002666	0,08	0,96
Outdoors e anúncios e similares	m2	0,000333	0,01	0,12	0,001	0,03	0,36
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:							
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	Unid.	0,000666	0,02	0,24	0,002	0,06	0,72
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m2	0,000333	0,01	0,12	0,003	0,09	1,08
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m2	0,000083	0,0025	0,03	0,000166	0,005	0,03
Abrigo de Taxi	m2	0,00025	0,0075	0,09	0,0005	0,015	0,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m2	0,000666	0,02	0,24	0,003	0,09	1,08
Outras finalidades	m2	0,00025	0,0075	0,09	0,00133	0,04	0,48

##### ANEXO II

LOCAL DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTES COBRADOS SOBRE A UPDF			
	TERMINAL RODOMIÁRIO		TERMINAL RODOTEROMIÁRIO	
ÁREA OCUPADA	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
a) para os 1ºs 100 m2 ocupados	0,015	0,066	0,015	0,072
b) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,012	0,052	0,007	0,031
c) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,011	0,051	0,006	0,030
d) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,010	0,050	0,006	0,030

### FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

**VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.**

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

e) para os 100 m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,009	0,049	0,005	0,029
--	-------	-------	-------	-------

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE SOBRE UPDF/M2/MES	
	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
Até 100 m2	0,01	0,02
101 a 500 m2	0,007	0,014
501 a 1500 m2	0,0035	0,007
1501 a 3000 m2	0,002	0,004
3001 a 5000 m2	0,00125	0,0025
5001 a 8000 m2	0,00085	0,0017
8001 a 13000 m2	0,0007	0,0014
acima de 13001 m2	0,0004	0,0008

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE DA UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO	
	PREÇO MINIMO	PREÇO MAXIMO
1) eventos com cobrança de ingresso	0,08	1,00
2) eventos sem cobrança de ingresso	0,05	0,32
3) eventos filantrópicos	0,05	0,30
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	0,06	0,50

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250, de 29/12/1995, pag.144

(\*) Republicado em parte por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 250, de 29-12-95, pag. 144

DECRETO Nº 17.211, de 15 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c" e "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.002.166/96, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.000
030070024.2029 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.000
030070024.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	6.000	6.000
00171/001 -200035			TOTAL	6.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				6.000
030070024.2171 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				6.000
030070024.2171.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	000	6.000	6.000
00171/002 -200042			TOTAL	6.000

DECRETO Nº 17.212, DE 15 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 171.000.032/96, decreta:

- Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				170.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				170.000
140780470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				170.000
140780470.2514.0004 PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE BRASILIA	34.90.39	004	170.000	170.000
00184/001 -200035			TOTAL	170.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				170.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				170.000